

TOTAL GLOBAL					
---------------------	--	--	--	--	--

Função	Carga Horária	Lote	Valor Unitário	Nº de Postos	Valor Total
Servente Limpeza - Insal. 40%	44H	1	R\$ 6.447,98	7	R\$ 45.135,86
TOTAL ANUAL LOTE 01					R\$ 541.630,32

Serviço	M²	R\$ M²	Valor Unitário	Nº Anual	Valor Total
Limpeza Fachada Envidraçada	1600,00	8,82	R\$ 14.112,00	2	R\$ 28.224,00

TOTAL GLOBAL ANUAL - LOTE 01 E LIMPEZA DE FACHADA					R\$ 569.854,32
--	--	--	--	--	-----------------------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA						
PROCESSO:		REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL				
LICITAÇÃO/EDITAL		ABERTURA:				
Cargo/Função:	Servente de limpeza		Quantidade de HORAS/MÊS	220		
Regime de trabalho (horas semanais):	44					
Convenção Coletiva de Trabalho:	RS000023/2025		INSALUBRIDADE (10%, 20%, 40%)	40%		
Origem do salário:	CCT RS000023/2025					
Cidade:	Marau/RS		PERICULOSIDADE (30%)	Não aplicável		
Salário Normativo			Vlr. do salário e nº de horas correspondentes	220	R\$ 1.653,58	
Tarifa Transporte			CCT	Vr. Unitário	R\$ 6,00	
				Dias	21	
				Desconto	6%	
Auxílio Alimentação			CCT	Vr. Unitário	R\$ 25,42	
				Dias	21	
				Desconto	19%	
Auxílio Lanche			CCT	Vr. Unitário	R\$ 0,00	
				Dias	0	
				Desconto	0%	
Plano Benefício Social Familiar			CCT	Valor mensal	R\$ 24,10	
Adicional de Supervisor (37%)				Porcentagem	Não aplicável	
Base de cálculo da insalubridade				Valor	R\$ 1.653,58	
Quantitativo de horas trabalhadas em feriados no mês (estimado) - Não aplicável para postos 12x36				Horas por mês	Não aplicável	
				Acréscimo da hora extra	Não aplicável	
Hora Intervalar (somente para postos 12x36, quando for o caso)				Horas por mês	0,00	
MONTANTE A						
I	Remuneração - Grupo I				%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Salário				71,4286%	1.653,58
2	Adicional Periculosidade 30% (Ver súmulas 364, 132 e 191 do TST)				0,0000%	0,00
3	Adicional Insalubridade 10% (Ver súmula 228 e 139 TST)				0,0000%	0,00
4	Adicional Insalubridade 20% (Ver súmula 228 e 139 TST)				0,0000%	0,00
5	Adicional Insalubridade 40% (Ver súmula 228 e 139 TST)				28,5715%	661,43
6	Adicional de Supervisor (IN 02/2008 MPOG SLTI)				0,0000%	0,00
7	Feriados				0,0000%	0,00
8	DSR = número total das horas extras do mês / número de dias úteis X domingos e feriados do mês X valor da hora extra com acréscimo				0,0000%	0,00
9	Outros				0,0000%	0,00
Total de Remuneração					100,0001%	2.315,01
II	Encargos Sociais - Grupo II: Obrigações Sociais				%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INSS (art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91)				20,0000%	463,00
2	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)				1,5000%	34,73
3	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)				1,0000%	23,15
4	INCRA (art. 15I, Lei Complementar nº 011/71)				0,2000%	4,63
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art., inc. I, Decreto nº 87.043/82)				2,5000%	57,88
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)				8,0000%	185,20
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 1%, 2% e 3% (art. 22, inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91)				6,0000%	138,90
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)				0,6000%	13,89
Total do Grupo II					39,8000%	921,37
Os percentuais para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP), Decreto nº 6.957/2009						
Deverá obrigatoriamente acompanhar a proposta de preços e a planilha de custos e formação de preços a prova do Fator Acidentário de Prevenção – FAP por meio de impressão de consulta ao site do Ministério da Previdência Social (que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www2.dataprev.gov.br/fap/fap.htm), independentemente de alteração da alíquota da parcela do Seguro Acidente de Trabalho disposta no Quadro II da referida planilha.						
III	Encargos Sociais - Grupo III: Tempo Não Trabalhado				%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS				11,0833%	256,58
2	FALTAS ABONADAS ⁽³⁾				2,0479%	47,41

3	FALTAS LEGAIS ⁽⁴⁾	1,2123%	28,06
4	LICENÇA MATERNIDADE	1,1436%	26,47
5	LICENÇA PATERNIDADE	0,0174%	0,40
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,0442%	1,02
8	13º SALÁRIO	8,3333%	192,92
Total do Grupo III		23,8820%	552,87

(3) Faltas Justificadas por Auxílio Doença

(4) Faltas Legais - Art. 473 CLT

IV	Encargos Sociais - Grupo IV: Indenizações	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,4200%	9,72
2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0336%	0,78
3	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0669%	1,55
4	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,9400%	44,91
5	INCIDÊNCIA DE GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,7721%	17,87
6	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,3088%	7,15
Total do Grupo IV		3,5414%	81,98

V	Encargos Sociais - Grupo V: Incidências	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 1 e 7	7,7278%	178,90
2	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 2,3,4,5, e 6	1,7772%	41,14
Total do Grupo V		9,5050%	220,04
TOTAL DOS ENCAGOS SOCIAIS (II + III + IV + V)		76,7285%	1.776,26

VI	Demais custos relativos à Norma Coletiva ou Disposições Legais - Grupo VI	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio Alimentação	18,6779%	432,39
2	Auxílio Lanche	0,0000%	0,00
3	Vale-Transporte ⁽⁵⁾	6,5998%	152,79
4	Adicional Intervalar	0,0000%	0,00
5	Outros	1,0410%	24,10
Total do Grupo VI		26,3187%	609,28

(5) O valor do vale-transporte pode variar de acordo com o modal fornecido pelo empregador.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE							
Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
R\$ 6,00	21	2	252,00	1653,58	6%	99,21	152,79

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE LANCHE							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
0,00	0	1	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE ALIMENTAÇÃO							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
25,42	21	1	533,82	533,82	19,00%	101,43	432,39

TOTAL DO MONTANTE A (I + II + III+ IV + V +VI)		203,0472%	4.700,55
--	--	-----------	----------

MONTANTE B			
I	Despesas Diretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Uniformes	0,9660%	43,93
2	EPI ⁽⁶⁾	0,3738%	17,00
3	Outros (especificar)	3,1334%	142,50
Total de Despesas Diretas		4,4732%	203,43

(6) EPI - Equipamento de Proteção Individual

LIMITE QUADRO I (Despesas Diretas) sobre Montante A (exceto Vale-transporte):					4,47%	Dedução Vale Transporte	152,79
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
2.315,01	921,37	552,87	81,98	220,04	609,28	4.700,55	4.547,76
II	Despesas Indiretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)				

1	Despesas Administrativas	9,3453%	425,00
2	Seguros	2,0889%	95,00
Total de Despesas Indiretas		11,4342%	520,00

III	Lucro	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	6,5659%	298,60
Total do Lucro		6,5659%	298,60

LIMITE DOS QUADROS II (Despesas Indiretas) e III (Lucro) sobre Montante A (exceto Vale-transporte)				18%	818,60	Dedução Vale Transporte	152,79
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
2.315,01	921,37	552,87	81,98	220,04	609,28	4.700,55	4.547,76

TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)		22,4733%	1.022,03
------------------------------------	--	----------	----------

MONTANTE C			
I	Tributos ⁽⁸⁾	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	PIS	2,2634%	106,39
2	COFINS	10,4253%	490,05
3	ISS	2,7435%	128,96
4	SIMPLES ⁽⁸⁾	0,0000%	0,00
5	Outros (CPRB)	0,0000%	0,00
Total de Tributos		15,4322%	725,40

(7) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

As empresas optantes pelo SIMPLES que se enquadrarem nas exceções previstas nos parágrafos 5º-B a 5º-J do artigo 18 da Lei Complementar 123/2006, deverão preencher apenas a linha 4 da planilha

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS						
Montante A	Montante B	Custo total por empregado		TRIBUTOS	(*) LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO
4.700,55	1.022,03	5.722,58		PIS	1,65%	Não aplicável
Coeficiente L. Real	1	0,1125	0,8875	COFINS	7,60%	Não aplicável
Coeficiente L. Presumido	1	0,0000	1,0000	ISS	2,00%	Não aplicável
Coef SIMPLS ^(**)	1	0,0000	1,0000	SIMPLES		0,00%
(*)	Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, declaração com planilha de apuração do percentual médio efetivo de recolhimento do PIS e COFINS referente aos últimos 12 meses, juntamente com os recibos de entrega de escrituração fiscal digital de contribuições do SPED.			Outros (CPRB) ⁽¹⁾	0,00%	0,00%
				TOTAL	11,25%	0,00%

(**) Deverá apresentar a ultima apuração mensal do Simples Nacional e declaração com planilha do percentual médio efetivo de recolhimento dos últimos 12 meses

(9) As empresas optantes pela desoneração da Folha de Pagamento prevista na Lei Federal nº 12.546/2011 devem preencher a alíquota no campo "Outros (CPRB)"

TOTAL DO MONTANTE C		15,4322%	725,40
---------------------	--	----------	--------

QUADRO RESUMO			
MONTANTE A			
1	Remuneração (I)	35,9029%	2.315,01
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)	27,5475%	1.776,26
3	Demais Custos relativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais (VI)	9,4492%	609,28
Total do Montante A		72,8996%	4.700,55

MONTANTE B			
1	Despesas Diretas (I)	3,1549%	203,43
2	Despesas Indiretas (II)	8,0645%	520,00
3	Lucro (III)	4,6309%	298,60
Total do Montante B		15,8504%	1.022,03

MONTANTE C			
1	Tributos (I)	11,2500%	725,40
Total do Montante C		11,2500%	725,40

QUADRO RESUMO			
Serviço	Valor Mensal por Unidade de Serviço (A + B + C)	Quantidade de Unidade de Serviços	Valor mensal do serviço
Servente de limpeza	6.447,98	7	45.135,86
Subtotal			45.135,86

	Valor. Unit.	Quant. Horas	Valor Hora
Valor Hora	6.447,98	184,8	34,89

UNIFORME SERVENTE E COZINHEIRA				
UNIFORME	QTD ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
Calçado preto com solado baixo de borracha ou material sintético antiderrapante	2	Par	R\$ 55,00	R\$ 9,17
Calças compridas em tecido leve	2	Unidade	R\$ 59,00	R\$ 118,00
Camisa de manga longa	2	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Camisetas de mangas curtas em tecido leve (por exemplo algodão)	2	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 52,00
Meias em algodão tipo soquete	6	Par	R\$ 13,00	R\$ 78,00
Jaqueta Nylon	1	Unidade	R\$ 145,00	R\$ 145,00
Crachá de identificação do colaborador com foto, nome do colaborador emblema da empresa	1	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
TOTAL POR SERVENTE EM 12 MESES				R\$ 527,17
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 43,93

EPI LIMPEZA				
EPI	QTD ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
Bota em PVC impermeável, cano longo (CA37455)	2	Par	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Luva de látex, para proteção contra agentes químicos e biológicos (CA39564)	12	Par	R\$ 3,00	R\$ 36,00
Máscara descartável PFF1S semifacial contra poeiras e névoas (CA38950)	12	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 36,00
Óculos de segurança, para evitar poeira e partículas (CA9722)	1	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Protetor auricular tipo plug (CA5745)	4	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Protetor solar, FPS 30, Frasco 120ml	1	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL POR SERVENTE EM 12 MESES				R\$ 204,00
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 17,00